

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – GERAÇÃO CERBRANORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de março de 2026, nas dependências do Centro Comunitário São Marcos, situado na Avenida Sete de Setembro, 1790, Rio Fortuna/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Relatório da gestão.
- b) Balanço patrimonial.
- c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
- d) Parecer do Conselho Fiscal e parecer da auditoria.

2) Plano de Investimentos para o exercício de 2026.

3) Destinação das sobras apuradas nos exercícios de 2025; com a apreciação da Proposta do Conselho de Administração.

4) Fixação de pró-labore ao Presidente, Vice-Presidente, Secretário e cédulas de presença às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5) Plano de Aplicação do Fates.

6) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 2026.

7) Assuntos gerais.

Observações:

a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 29.206 associados.

b) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados após o dia 14 de março de 2026, em seu site e na sede social.

c) As regras para a assembleia estão previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno, site e na sede social da cooperativa.

d) Ocorrendo registro de chapa única para Conselho Fiscal, a eleição poderá ser por aclamação durante a assembleia, no dia 25 de março de 2026.

e) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do Conselho Fiscal, a votação mencionada no item 6º (sexto) acontecerá após deliberado os demais itens da assembleia, permanecendo a votação aberta até que os associados aptos presentes à assembleia concluam a votação.

f) Para exercer o direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto e estar rigorosamente em dia com suas obrigações junto à Cerbranorte até o dia 25 de fevereiro de 2026, conforme Art. 29, § 2º, inciso III do Estatuto da cooperativa.

g) Independentemente do número de ligações, cada associado terá direito a somente 1 (um) voto.

h) Não será permitido a votação por procuração.

i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão requerer o cadastro de um único representante legal/sócio administrador junto à cooperativa em até o dia 23 de março de 2026, às 17:50h.

Braço do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Becker Fornazza
Presidente